



Câmara dos Deputados
Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação
Escrevendo a História – Mulher Constituinte

**Discurso proferido na sessão de 07 de julho de 1988,
publicado no DANC de 08 de julho de 1988, página 11911.**

Discussão, em segundo turno, do Projeto de constituição; análise do texto, com ênfase dos pontos que se referem à situação da mulher, da educação e da comunicação.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PC do B – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, sem dúvida, o encerramento do primeiro turno da Assembléia Nacional Constituinte nos leva a receber um texto fiel àquilo que foi votado, aprimorado na sua redação pelo trabalho do Relator Bernardo Cabral. Gostaria de aproveitar este dia, porém para tecer considerações sobre o mérito do texto constitucional que pretendemos legar ao País.

Considero que esta Constituição, apesar de todo o esforço desenvolvido ao longo deste ano, num processo aberto, com a participação de todos os Constituintes, e mesmo enriquecido pela participação do povo, através das emendas populares, nos dá um texto, infelizmente, ainda incapaz de responder às necessidades de modernização da sociedade brasileira.

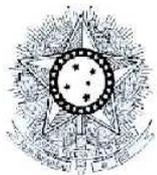
É um texto constitucional incapaz de absorver a necessidade de modernizar o Estado brasileiro, a ponto de propiciar um novo sistema de Governo que prepare o Brasil para o ano 2000, ou seja, um sistema de Governo mais amplo, mais moderno, do ponto de vista administrativo, e, acima de tudo; mais democrático, com o Parlamentarismo.

É uma Constituição que mantém o arcabouço básico do militarismo brasileiro, incapaz portanto de mexer na espinha dorsal do militarismo e nas funções das Forças Armadas, como acabou de referir o Constituinte José Genoíno.

É uma Constituição que não conseguiu avançar – e poderia tê-lo feito – na viabilização de uma reforma agrária. Sem dúvida alguma, a estrutura agrária brasileira ainda representa um dos maiores impedimentos para o livre desenvolvimento econômico do País.

No entanto, esta é também uma Constituição que foi capaz de propiciar avanços setoriais à luta do nosso povo. Na verdade, houve alguns avanços nas questões trabalhistas, dos direitos sociais.

Gostaria de referir-me, especialmente a pelo menos três pontos relevantes da Constituição: a questão da mulher, a educação e a comunicação. Não tenho dúvida de



Câmara dos Deputados
Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação
Escrevendo a História – Mulher Constituinte

que esta Constituinte permitirá às mulheres brasileiras conquistas concretas e objetivas fruto tanto da sensibilidade deste Congresso em relação às teses progressistas do movimento de mulheres sobre a necessidade da igualdade de direitos, como também do trabalho permanente de uma ativa bancada feminina de apenas 25 mulheres Constituintes, num total de 559 Constituintes, o que nos dá uma relação de 534 homens para 25 mulheres, na defesa de idéias e propostas dessa parcela majoritária da população brasileira.

Nesse sentido, conseguimos aprovar matérias importantes, e gostaria de citar algumas. O art. 229, § 5º, que dispõe sobre a família, diz que "os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e a mulher". O § 3º dá o reconhecimento da união estável como entidade familiar. O § 8º combate explicitamente a violência na família – esta foi também uma luta vitoriosa nossa. O parágrafo único do art. 194 garante o título de domínio da terra à mulher.

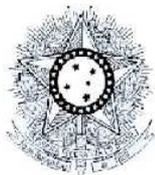
Porém, contra os 120 dias de licença maternidade é que mais se têm votado, em furioso ataque, as forças conservadoras do País, para derrubar essa conquista feminina. Setores empresariais insistem em caracterizar a medida como um prejuízo para as mulheres trabalhadoras.

Não aceitamos esta tese. Dizem que será esta a causa primeira do desemprego em massa da mão-de-obra feminina a partir da promulgação da Carta. Em primeiro lugar, é preciso considerar que a mão-de-obra feminina, hoje, já é discriminada.

Sofremos todas as repressões possíveis nesta sociedade que leva a mulher casada e a gestante a serem demitidas do emprego. Não aceitamos, absolutamente, a tese de que a licença -maternidade de 120 dias para a mulher trabalhadora trará prejuízo à indústria, porque, em primeiro lugar, os próprios dados da Confederação Nacional da Indústria registram que os 120 dias significarão apenas um acréscimo de 0,09% sobre a folha de salário das empresas – portanto, um aumento irrisório.

Em segundo lugar, é preciso afirmar a função social da maternidade, de interesse da sociedade, para a manutenção da sua própria sobrevivência. Por isso, é mais que justo que seu ônus seja assumido por toda a sociedade e não apenas pelas mulheres, pelas mães trabalhadoras deste nosso País.

É preciso que o empresariado dê sua cota de sacrifício. São, pois, inadmissíveis as tentativas de se suprimir da Constituição esta conquista das mulheres trabalhadoras. Garantir os 120 dias de licença-maternidade neste segundo turno é impedir que se crie



Câmara dos Deputados
Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação
Escrevendo a História – Mulher Constituinte

um fosso entre o ingresso da mulher no mercado de trabalho e sua possibilidade de ser mãe; é garantir à mulher trabalhadora o direito de ser igual às mulheres que não trabalham, amamentando seu filho no mínimo de tempo necessário, três meses, para que ele se desenvolva de forma saudável.

No caso, é preciso enfrentar a realidade de que o nosso País não vive um boom demográfico; ao contrário, nos últimos anos as pesquisas demonstram grande queda no crescimento demográfico brasileiro. É preciso rebater a idéia falaciosa do empresariado conservador, de que qualquer conquista dos trabalhadores significa o fim do seu lucro e a inviabilidade econômica. Isso é falso. A mulher é imprescindível, como mão-de-obra, no desenvolvimento de uma sociedade como a nossa.

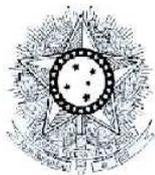
Para tanto, urge garantir mecanismos tais como 120 dias de licença-maternidade, instalação de creches e outros que promovam esta sua integração à produção social. Diversos países do mundo têm legislação mais ampla do que a nossa, sobre a maternidade. São exemplos disso a França, Itália, Suécia, Canadá, apenas para citar economias do tipo capitalista. Portanto, não podemos vacilar no entendimento de que esta é uma conquista que precisa ficar garantida na luta que vamos iniciar no segundo turno.

Na questão da educação, o texto aprovado ainda se coloca muito aquém das necessidades de se enfrentar o problema do ensino no Brasil, país que ainda apresenta grande inversão de valores na área da educação e onde 75% das vagas se concentram nas universidades particulares.

No entanto, 95% das pesquisas científicas no Brasil ainda são realizadas nas escolas públicas, portanto, de forma quase que completa e absoluta exatamente nas universidades com menor número de vagas a oferecer ao País. Não temos dúvida de que a questão central no que diz respeito à educação, hoje, no Brasil, não é a definição de um novo projeto educacional que venha a abordar o problema do conteúdo da educação, que é gritante e imediato.

Trata-se, neste momento, de resolver de forma concreta e objetiva a questão da educação no Brasil e debater o problema da viabilidade da educação com base nos recursos a ela destinados. Daí ser questão essencial garantir para a educação a exclusividade das verbas públicas.

Não temos nenhuma intenção, com isto, de desenvolver uma atitude de perseguição às instituições privadas de ensino. Mas, dado o quadro de profunda carência



Câmara dos Deputados

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação

Escrevendo a História – Mulher Constituinte

na área da educação no Brasil, não podemos admitir o desvio de um centavo sequer do orçamento do Estado para os cofres das instituições de ensino não gratuito.

Assim, neste segundo turno, vamos apresentar emenda supressiva retirando as escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas das entidades com direito a verbas do orçamento público.

Gostaria, porém, de ressaltar conquistas importantes do capítulo "Da Educação", como o inciso VIII do art. 211, que garante a obrigatoriedade do concurso público, plano de carreira para o magistério, piso salarial e, ainda, salário-educação para o ensino público fundamental e o princípio da gratuidade da escola pública.

Quanto ao capítulo "Da Comunicação", sem dúvida conseguimos avançar em muitos aspectos e gostaria de assinalar, de forma rápida, cinco vitórias importantes.

Primeira, a garantia da completa liberdade de expressão, com o fim de toda e qualquer censura política, ideológica e artística; segunda, o estímulo à produção cultural independente; terceira, a regionalização da produção cultural, artística e jornalística. Estes são dois importantes instrumentos de combate ao monopólio da produção cultural e da valorização da mão-de-obra e das culturas regionais.

Por fim, o fim da exclusividade, por parte do Poder Executivo, de outorgar concessões de canal de rádio e televisão, as quais terão que ser aprovadas pelo Congresso Nacional.

Outro avanço foi a criação do Conselho Nacional de Comunicação como órgão auxiliar do Congresso, embora tivéssemos lutado pela ampliação dessas funções. Estas, Sr. Presidente, algumas das conquistas que nosso partido lutará para manter no segundo turno, da mesma forma que lutaremos para retirar a que significa um retrocesso na luta do nosso povo. Muito obrigada.